



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 397/2019**  
**De 28 de junho de 2019**

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a Claudinei Gualberto Alves ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços II matrícula de n°59, lotada na secretária de Obras, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 30 de agosto de 2019 à 27 de novembro de 2019, relativo ao quinquênio de 2009/2014.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de junho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**